

## A IGNORÂNCIA DO MINISTRO POIARES MADURO E A CAMPANHA DE MANIPULAÇÃO DA OPINIÃO PÚBLICA VISANDO A PRIVATIZAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL

Está neste momento em curso em Portugal nos órgãos da comunicação social uma campanha com o objetivo de convencer a opinião pública de que a Segurança Social não é sustentável. Poiars Maduro, no programa “*Política mesmo*” da TVI24 afirmou mesmo, sem o provar (*o que não deixa de ser insólito para quem se autodesigna académico e professor numa conceituada universidade estrangeira*) que os descontos feitos pelos atuais reformados durante a sua vida ativa não são suficientes para pagar as suas pensões, e que o atual sistema de Segurança Social não era sustentável. Por ignorância ou com o claro objetivo de enganar a opinião pública, Poiars Maduro esqueceu de referir duas coisas essenciais: (1) Que os descontos feitos pelos reformados durante a sua vida ativa foram determinados por técnicos escolhidos pelos governos com base em cálculos atuariais, que são utilizados por entidades quer públicas quer privadas; (2) Que o sistema da Segurança Social se baseia na solidariedade intergeracional vital para o funcionamento e coesão de qualquer sociedade.

O objetivo de toda esta campanha de manipulação da opinião pública em que participam membros do governos, porta-vozes dos grupos seguradores e das sociedades gestoras de fundos de pensões, assim como os seus defensores nos media (os conhecidos “comentadores” com acesso fácil aos media) é justificar o ataque brutal e violento aos reformados, às suas pensões e direitos, e preparar a opinião pública para aceitar passivamente a privatização da Segurança Social, cujo estudo o ministro Mota Soares já encomendou a um “*grupo de peritos*”. E nessa campanha “*o sistema não é sustentável*” é o “*slogan*” mais utilizado embora, os que o utilizam, nunca provem o que afirmam, esperando que, de tão repetido, acabe por passar como verdadeiro. Por isso, é importante analisar com objetividade este argumento, ou seja, que “*o sistema de Segurança Social não é sustentável*”. É o que vamos fazer mais uma vez neste estudo utilizando dados oficiais recentes.

### A SEGURANÇA SOCIAL DOS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTRÉM NÃO É FINANCIADA PELO ORÇAMENTO DO ESTADO COMO SE PRETENDE FAZER CRER À OPIONIÃO PÚBLICA

Com o objetivo de confundir e enganar a opinião pública nos ataques que fazem ocultam que no sistema de Segurança Social existem dois regimes. E depois afirmam ou insinuem que a Segurança Social só se tem aguentado devido ao aumento significativo das transferências do Orçamento do Estado. Isso é uma grande mentira visando a manipulação da opinião pública, como vamos mostrar utilizando os dados oficiais.

Para se poder analisar com rigor esta questão é importante, portanto, ter presente que existe na Segurança Social dois regimes com sistemas de financiamento completamente distintos. Um, denominado **regime contributivo** dos trabalhadores por conta de outrem e, o outro, designado por **regime não contributivo** que abrange nomeadamente os beneficiários da pensão social, do complemento solidário para idosos, da ação social, etc.. O regime contributivo é financiado exclusivamente pelas contribuições das empresas e dos trabalhadores, enquanto o regime não contributivo, por abranger pessoas que não descontaram para a Segurança Social mas que não possuem meios mínimos de sobrevivência sendo, por essa razão, obrigação de toda a sociedade providenciar esses meios. É por esta razão, que este regime é financiado através de impostos dando origem a transferências do Orçamento do Estado. O quadro 1, construído com dados dos Relatórios dos Orçamentos de Estado de 2008-2014, mostra as transferências do O.E. no período 2008/2014 para financiar o regime não contributivo assim como outras despesas que nada têm a ver com o regime contributivo dos trabalhadores por conta de outrem.

**Quadro 1- Transferências do OE e outras receitas da Segurança Social – 2008/2014**

ANOS (1)	Transferências do OE para o sistema não contributivo - Milhões €			Outras transferências - Milhões €			
	De acordo com a Lei Bases S.Social (2)	Transferência extraordinária (3)	TOTAL (4)	Do OE-AFP/CPN (5)	Do OE-Outras entidades (6)	Transferências do OE-Fundo Pensões bancários (7)	IVA Social (8)
2008	6.283		6.283	209			692
2009	6.757		6.757	264	145		689
2010	7.499		7.499	228	174		698
2011	7.499		7.499	225	148		715
2012	8.625	857	9.481	118	176	522	719
2013	6.296	1.430	7.726	167	251	507	725
2014	6.243	1.391	7.634	220	251	502	725

FONTE: Relatório OE-2011,OE-2013OE-2014

As transferências do OE para a Segurança Social determinadas pela Lei de Bases da Segurança Social (coluna 2) destinam-se ao financiamento do sistema não contributivo, e como se conclui pelos dados do quadro 1, sofreram um corte muito grande a partir de 2012 (coluna 2). E isto apesar do agravamento da crise social e da pobreza em Portugal, corte esse que foi compensado pelas transferências extraordinárias (coluna 3).

A partir de 2012, a Segurança Social teve de pagar as pensões aos bancários – mais de 500 milhões € por ano (coluna 7) – já que os ativos dos fundos de pensões foram transferidos para o Estado, e não para a Segurança Social, para reduzir o défice e pagar dívidas tendo, por isso, essa despesa de ser suportada pelo Orçamento do Estado através de transferências (coluna 7). Os aumentos verificados nas outras rubricas, que constam das restantes colunas, de acordo com os dados oficiais da Segurança Social, não registaram, entre 2008-2014, uma subida significativa (o aumento variou entre 3,4% e 5,1% em 6 anos). Portanto, os dados oficiais da Segurança da Segurança Social mostram que não houve transferências para o regime contributivo e que também não existe uma ameaça de explosão (implosão) do sistema de Segurança Social como muitas vezes se pretende fazer crer a opinião pública.

#### **AS RAZÕES DAS DIFICULDADES ATUAIS DO REGIME CONTRIBUTIVO DA SEGURANÇA SOCIAL QUE POIARES MADUROS E OS SEUS DEFENSORES OCULTAM**

No entanto, isto não significa que a Segurança Social e, nomeadamente, o regime contributivo dos trabalhadores por conta de outrem não estejam a enfrentar dificuldades. E a explicação para essas dificuldades são nomeadamente as que a seguir se apresentam.

O regime contributivo, que não é financiado pelo Orçamento do Estado mas sim pelas contribuições de empresas e dos trabalhadores, tem sofrido um forte impacto negativo dos efeitos da crise financeira assim como da recessão económica continuada. **Entre 2005 e 2007, ou seja, nos dois anos anteriores à crise as receitas de contribuições dos trabalhadores e das empresas para a Segurança Social aumentaram de 10.887,4 milhões € para 12.88,1 milhões €, ou seja, subiram em 12,86% (+1.400,7 milhões € apenas em 2 anos), enquanto entre 2008 e 2014, ou seja, em 6 anos de crise e recessão, as receitas de contribuições passaram de 13.016,4 milhões € para 13.281,2 milhões €, isto é tiveram um crescimento de apenas de 2% (+264,8 milhões € em 6 anos), ou seja, quase 6 vezes menos que nos dois anos anteriores à crise (e entre 2013 e 2014, segundo o Relatório do OE-2014 diminuirá de 13.337,5 milhões € para 13.281,1 milhões €).** Por outro lado, entre 2008 e 2014, apesar dos cortes significativos nos direitos dos desempregados ao subsídio de desemprego (mais de 2/3 dos desempregados não recebem subsídio de desemprego), a despesa com este subsídio passou de 1.779 milhões € para 2.845,5 milhões €, ou seja, aumentou em 60% no período de crise. O facto do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social, que é alimentado principalmente com excedentes do regime contributivo, ter acumulado no período anterior à crise 11.600 milhões €, o correspondente a 12,8 meses de despesas com pensões, também prova que o sistema de Segurança Social e, nomeadamente, o regime contributivo não é insustentável como pretendem fazer crer os seus inimigos. Portanto, são os próprios dados oficiais que mostram que é a crise económica e financeira associada a uma política de austeridade fortemente recessiva que tem agravado as desigualdades e a miséria, a qual empurrou ainda mais o país para a recessão económica (e quando dela sair para a estagnação ou para um crescimento económico anémico), que está a por em causa a sustentabilidade da Segurança Social, e de todas as funções sociais do Estado e, também, do próprio Estado. Mas disto nem o governo, nem Poiares Maduro, nem os seus defensores na comunicação social, nem os comentadores habituais dos media falam.

#### **AS DESPESAS COM AS PRESTAÇÕES SOCIAIS EM PORTUGAL CONTINUAM ABAIXO DA MÉDIA DOS PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA**

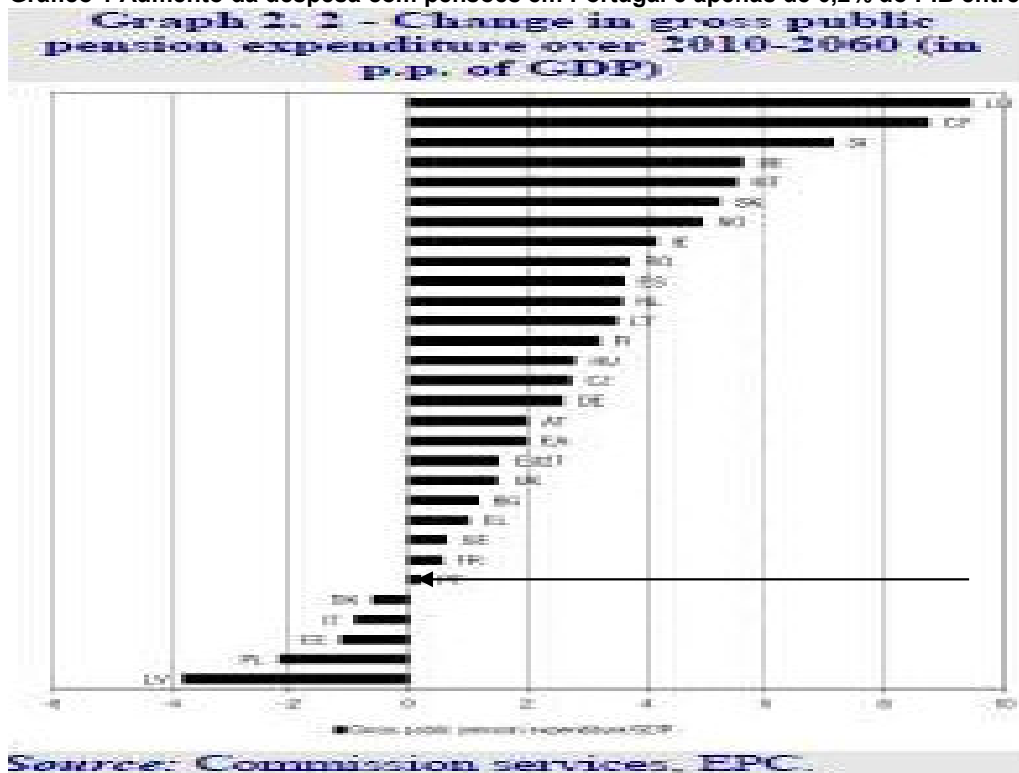
No ataque à Segurança Social, é utilizado também o argumento de que o peso das pensões em Portugal, medido em percentagem do PIB, é superior à média dos países da U.E.. No entanto, por ignorância ou com o intuito de enganar a opinião pública, os que utilizam esse esse argumento “esquecem-se” de referir que o “peso” de todas as prestações sociais, que inclui as pensões, é inferior à média europeia, e é este que interessa analisar pois o que se paga a mais com pensões paga-se a menos de outras prestações.. Os dados do Eurostat revelam que a despesa com as prestações sociais (não apenas pensões) em Portugal continua a ser inferior à média dos países da U.E. quer em valor quer em percentagem do PIB. Assim, em 2011 (são os últimos dados disponíveis, no entanto após essa data verificaram-se cortes significativos nas prestações sociais em Portugal); repetindo, em 2011, a despesa com prestações sociais em Portugal correspondia a 26,5% do PIB quando a média na U.E-28 era

de 29% do PIB; e, em euros por habitante, era na UE-28 de 6.666 € e, em Portugal, apenas de 3.890€ por habitante, ou seja, correspondia a 58% da média dos países da União Europeia. Mas disto, Poiares Maduro, os comentadores habituais assim como os defensores do governo e grupos económicos, com acesso ao media não falam, certamente porque não interessa aos seus objetivos.

**NÃO É O ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO QUE PÕE EM CAUSA A SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL**

Outro argumento muito utilizado nos ataques à Segurança Social, é de que o envelhecimento da população e, conseqüentemente, a redução do número de ativos por pensionista determinaria que o sistema não fosse sustentável. Em primeiro lugar, apesar do rápido envelhecimento da população, Portugal é o país da U.E. onde o aumento da despesa com pensões até 2060 crescerá menos segundo o “The 2012 Ageing Report” da Comissão Europeia. O gráfico 1, copiado do “Report”, mostra isso.

**Gráfico 1 Aumento da despesa com pensões em Portugal é apenas de 0,2% do PIB entre 2010-2060**



Como revela o gráfico Portugal (que está indicado com a seta) é um dos países da U.E. onde a despesa com pensões, medida em percentagem do PIB, crescerá menos entre 2010 e 2060 (apenas 0,2%, já que passa de 12,5% do PIB para 12,7% do PIB segundo a Comissão Europeia). E isto apesar do envelhecimento da população e admitindo pensões sem cortes.

No entanto, não são apenas os estudos da Comissão Europeia que mostram que o envelhecimento da população não determina que o atual sistema de Segurança Social não seja sustentável em Portugal. Estudos realizados pela ONU e pelo INE provam que ele é sustentável. Pedro Nogueira Ramos, ex-diretor das Contas Nacionais do INE, no seu livro “Torturem os Números que eles confessam – Sobre o mau uso da Estatísticas em Portugal, e não só”, citando esses estudos afirma que é suficiente um pequeno aumento da produtividade para compensar o envelhecimento da população. O quadro 2, retirado do livro, mostra isso.

**Quadro 2- Aumento necessário da produtividade para compensar a regressão demográfica da população de 25-64 anos em Portugal**

ENTIDADE	Variação média anual da produtividade necessária	
	Até 2030	Até 2060
Estudo do INE (previsão)	0,23%	0,36%
Estudo da ONU (Previsão)	0,26%	0,49%

FONTE: Torturam os números que eles confessam - pág. 154 - Pedro Nogueira Ramos

Segundo Pedro Ramos, de acordo com estudos realizados pelo INE e pela ONU, é suficiente um crescimento da produtividade entre 0,23% e 0,49% por ano em Portugal “*para anular o efeito da regressão demográfica, ou seja da diminuição do peso da população em idade de trabalhar até 2060*” (pág. 154). E como refere também Pedro Nogueira Ramos “*em Portugal, no período 2002-2011 – ou seja, nos anos terríveis de estagnação e crise económica que nos afligiram – a produtividade do trabalho cresceu ainda assim a uma taxa anual de 1%*” (pág. 155). Mas nem o ministro Poiães Maduro, nem os defensores dos fundos de pensões privados, nem os comentadores com acesso fácil aos media falam disto. Porquê?

#### **É AINDA POSSÍVEL REFORÇAR MAIS A SUSTENTABILIDADE DA SEGURANÇA SOCIAL SEM A POR EM CAUSA COM MEDIDAS ADEQUADAS**

Uma das medidas mais importantes, a nossa ver, seria alterar o sistema de financiamento da Segurança Social substituindo gradualmente o sistema de contribuições para a Segurança Social das empresas, que atualmente tem como base as remunerações, passando a ter como base a totalidade da riqueza líquida criada por cada empresa (o VAL). Isto teria a vantagem de alargar a base de contribuição (em cerca de mais 40%) não ficando dependente das remunerações pagas, que em percentagem do PIB tendem a diminuir com o agravamento das desigualdades na distribuição do rendimento e com o aumento do desemprego (*deixariam de ser premiadas as empresas que despedem, como acontece atualmente*), o que permitiria reduzir a taxa de contribuição das empresas para a Segurança Social (*seria suficiente uma taxa contributiva pouco superior a metade da atual*), e eliminar-se-ia, desta forma, a concorrência desleal entre as empresas (*atualmente, uma empresa do sector dos têxteis, por empregar mais trabalhadores, contribui com cerca de 15% da riqueza líquida que cria, enquanto a EDP contribui com menos de 5%*). A necessidade de alterar o sistema de cálculo das contribuições das empresas para a Segurança Social, alargando para toda a riqueza criada líquida criada pelas empresas, e não apenas com base nas remunerações, tem uma justificação que não é apenas técnica mas assenta também em princípios de segurança, justiça e igualdade, e já é compreendida por sectores cada vez mais amplos da sociedade portuguesa. Em 2013, António José Seguro numa intervenção pública para apresentar as propostas que o PS implementaria quando fosse governo referiu precisamente a uma medida desta natureza. Esperemos que se chegar ao governo não se esqueça dela, como muitas vezes tem sucedido no passado com as promessas do PS. E isso poderá acontecer pois Vieira da Silva, deputado do PS e ex-ministro, já veio publicamente contrariar o secretário-geral do PS pois, em entrevista dada a um jornal diário, veio dizer que não concordava com tal medida.

Mas as medidas que, implementadas, reforçariam a sustentabilidade financeira da Segurança social não se limitam apenas a anterior. A recuperação das dívidas à Segurança Social, muitas delas referentes a descontos feitos nos salários dos trabalhadores que não são entregues, já atingiam, em 2012, 9.498 milhões € segundo o Balanço de 2012 da Segurança Social (*o recuperada em 2013, com o perdão concedido pelo governo, representou apenas uma pequena gota*), assim como um combate eficaz à evasão e fraude contributiva, que faz perder, todos os anos, mais de 3.000 milhões € de receitas à Segurança Social, seriam também medidas que reforçariam a sustentabilidade da Segurança Social. No entanto, a “*mãe de todas as medidas*” é, sem dúvida, um crescimento económico sustentado e não anémico. Mas com a política de austeridade a continuar e, com o chamado Pacto Orçamental, é impossível ter um tal tipo de crescimento. Mas disto tudo, nem Poais Maduro, nem os comentadores com acesso fácil aos media falam. Por que será? Deixamos a resposta aos leitores.

Eugénio Rosa  
Economista  
[edr2@netcabo.pt](mailto:edr2@netcabo.pt)  
7-2-2014